



**15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO  
PÚBLICO MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE – EDITAL Nº. 001/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, CEARÁ, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia **11/08/2022, das 8h30 às 12h30**, na Secretaria Executiva de Administração do Município de Canindé, situado no Largo Xavier de Medeiros, s/n Imaculada Conceição, Canindé (CE), para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

- 1.1** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.
- 1.2** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Canindé (CE) convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**2 - DOS EXAMES MÉDICOS**

Os candidatos deverão comparecer no dia **17/08/2022**, no Instituto de Previdência do Município de Canindé, situado a Rua Célio Martins, 686 Imaculada Conceição, Canindé (CE), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Canindé, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Canindé autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DIA: 17/08/2022 ( quarta-feira) – horário: 8h

<b>905</b>	<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
35	ESLEI BATISTA NASCIMENTO REIS DIAS	000235581
36	IVINA CAROLINE FERNADES MOURÃO	000226516
37	DEBORA BATISTA ARAUJO ALVES	000224264
38	LÍDIA SAMARA DE CASTRO SANDERS	000226667
39	JÉSSICA PINHEIRO BEZERRA	000234448
<b>909</b>	<b>CARGO: ENGENHEIRO CIVIL</b>	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
06	MAGNNY MAISY DE BARROS CARVALHO	000235952
<b>912</b>	<b>CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO</b>	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
04	JOSÉ ROBERTO SEVERIANO GOMES JUNIOR	000233543
<b>927</b>	<b>CARGO: PUBLICITÁRIO</b>	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
03	ANTONIO STEPHENSON FARIAS MURATORI FILHO	000221976
<b>929</b>	<b>CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR</b>	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
04	ANDRÉ BRUNO JUSTA CRUZ	000231056
<b>918</b>	<b>CARGO: ENCANADOR (SAAE)</b>	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
11	FRANCISCO GABRIEL PAULINO MARQUES DE ALMEIDA	000234411
<b>918</b>	<b>CARGO: OPERADOR DE SISTEMA (SAAE)</b>	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
11	PAULO WILLIAM CRUZ FREITAS SILVA	000222797
<b>933</b>	<b>CARGO: VIGIA (SAAE)</b>	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
06	FRANCISCO TIAGO SILVA BATISTA	000236450



### 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canindé (CE), com previsão de data de **NOMEAÇÃO E POSSE para o mês de setembro de 2022**.

### 4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Canindé, bem como no Portal do Município de Canindé [www.caninde.ce.gov.br](http://www.caninde.ce.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Canindé.

- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.  
4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (CE), 02 de agosto de 2022**

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeito Municipal de Canindé (CE)

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (dependentes);
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

#### DISCRIMINAÇÃO

#### VALOR (R\$)

Canindé – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO III

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de CANINDÉ – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Canindé – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:  
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;  
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

## ANEXO IV

## DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
  - a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b. Coagulograma;
  - c. Ureia;
  - d. Glicemia de jejum;
  - e. Sumário de Urina;
  - f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
  - g. Eletrocardiograma com laudo;
  - h. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
  - i. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor).
- 2 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

**PORTARIA PREV. Nº 88/2022** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 177/2020 de 06 de abril de 2020, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé.

## RESOLVE

**Art. 1º** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento dos Inativos o(a) Sr.(a) **MARIA CARMELIA MENDES ARAÚJO COSTA**, CPF 229.954.983-87, filho(a) de Manuel Mendes de Araújo e Francisca Gonçalves de Araújo, residente na Fazenda Vertente, localidade Caiçarinha no Município de Choró /CE.

Prefeitura Municipal de Canindé  
Perícia Médica

## ***Laudo Médico Pericial***

Nome do Examinado:	Data de Nascimento	Idade
Francisco Gabriel Paulino Marques de Almeida	24 / 10 / 1984	37

Estado Civil	Sexo	Naturalidade	Nacionalidade
Casado	Masculino	Canindé	Brasileiro

RG	Órgão	Cargo
2004015060814	SSP	Encanador SAAE

Situação Funcional

Concursado Nomeado

Histórico de doenças:

Nega comorbidades

Antecedentes Pessoais:

Nega comorbidades, cirurgias anteriores, internações e hemotransfusões. Nega uso de medicamentos

Exame Clínico Físico: Relato sumário dos achados no exame clínico:

EGB, AAA, Hidratado, Normocorado

AP: MVU+, S/RA

AC: RCR, 2T, BNF, SS

HC (08/08/22): NDN

GLICEMIA: NDN

UREIA: NDN

COAGULOGRAMA: NDN

SUMARIO DE URINA: NDN

LAUDO DE SAUDE MENTAL (11/08/22): APTO (ASSINADO POR PSIQUIATRA DR THIAGO DE ANDRADE CREMEC 12625)

RADIOGRAFIA DE TORAX (08/08/22): NDN

ECG (08/08/22): FC 62, RITMO SINUSAL . SEM ALTERAÇÕES

Exame Clínico Mental: Relato sumário dos achados no exame clínico:

Ao exame mental, servidor apresenta –se bem vestido, boa aparência, consciente, vigil, orientada. Seu humor é eutímico, modula bem o afeto. Sua memória encontra-se preservada, seus pensamentos tem curso regular, forma lógica, conteúdo diverso. Não apresenta sinais de vivência alucinatória durante a avaliação. Servidor não apresenta durante a avaliação sintomas depressivos ou psicóticos e nega uso de substâncias ilícitas

Resultado da Perícia:

À luz da história clínica, do exame físico e da documentação médica apresentada pelo servidor e anexada aos seus AMP, correlacionados com sua idade e atividade laboral, evidencia-se, no momento, aptidão ao trabalho

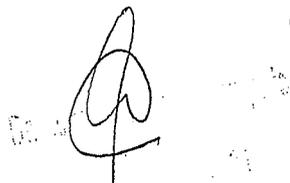
Conclusão:

Apto. Físico e Mental

Inapto Físico

Inapto Mental

Canindé (CE) 17 de AGOSTO de 2022



Assinatura e Carimbo do Médico

Prefeitura Municipal de Canindé  
Perícia Médica

## Laudo Médico Pericial

Nome do Examinado:	Data de Nascimento	Idade
Paulo William Cruz Freitas Silva	27 / 05 / 1994	28

Estado Civil	Sexo	Naturalidade	Nacionalidade
Solteiro	Masculino	Canindé	Brasileiro

RG	Órgão	Cargo
2006098139371	SSP	Operador de Sistema Saae

Situação Funcional

( X ) Concursado Nomeado

Histórico de doenças:

Nega comorbidades

Antecedentes Pessoais:

Nega comorbidades, cirurgias anteriores, internações e hemotransfusões. Nega uso de medicamentos

Exame Clínico Físico: Relato sumário dos achados no exame clínico:

EGB, AAA, Hidratado, Normocorado  
AP: MVU+, S/RA  
AC: RCR, 2T, BNF, SS

HC (04/08/22): NDN  
GLICEMIA: NDN  
UREIA: NDN

COAGULOGRAMA: NDN  
SUMARIO DE URINA: NDN

LAUDO DE SAUDE MENTAL: APTO (ASSINADO POR PSQUIATRA DR THIAGO DE ANDRADE CREMEC 12625)

RADIOGRAFIA DE TORAX (04/08/22): NDN

ECG (09/08/22): FC 67, RITMO SINUSAL . SEM ALTERAÇÕES

Exame Clínico Mental: Relato sumário dos achados no exame clínico:

Ao exame mental, servidor apresenta –se bem vestido, boa aparência, consciente, vigil, orientada. Seu humor é eufímico, modula bem o afeto. Sua memória encontra-se preservada, seus pensamentos tem curso regular, forma lógica, conteúdo diverso. Não apresenta sinais de vivência alucinatoria durante a avaliação. Servidor não apresenta durante a avaliação sintomas depressivos ou psicóticos e nega uso de substâncias ilícitas

Resultado da Perícia:

À luz da história clínica, do exame físico e da documentação médica apresentada pelo servidor e anexada aos seus AMP, correlacionados com sua idade e atividade laboral, evidencia-se, no momento, aptidão ao trabalho

Conclusão:

Apto. Físico e Mental

Inapto Físico

Inapto Mental

Canindé (CE) 17 de AGOSTO de 2022

  
Dr. Lucas Sampaio  
Médico  
CREMÉC 20.401

Assinatura e Carimbo do Médico

Prefeitura Municipal de Canindé  
Perícia Médica

## ***Laudo Médico Pericial***

Nome do Examinado:	Data de Nascimento	Idade
Francisco Tiago Silva Batista	03 / 05 / 1984	38

Estado Civil	Sexo	Naturalidade	Nacionalidade
Solteiro	Masculino	Canindé	Brasileiro

RG	Órgão	Cargo
2001025014772	SSP	Vigia Saae

Situação Funcional

Concursado Nomeado

Histórico de doenças:

Nega comorbidades

Antecedentes Pessoais:

Nega comorbidades, cirurgias anteriores, internações e hemotransfusões. Nega uso de medicamentos

Exame Clínico Físico: Relato sumário dos achados no exame clínico:

EGB, AAA, Hidratado, Normocorado  
AP: MVU+, S/RA  
AC: RCR, 2T, BNF, SS

HC (15/08/22): NDN  
GLICEMIA: NDN  
UREIA: NDN

COAGULOGRAMA: NDN  
SUMARIO DE URINA: NDN

LAUDO DE SAUDE MENTAL (12/08/22): APTO (ASSINADO POR PSIQUIATRA DR THIAGO DE ANDRADE CREMEC 12625)

RADIOGRAFIA DE TORAX (03/08/22): NDN

ECG (03/08/22): FC 87, RITMO SINUSAL . SEM ALTERAÇÕES

Exame Clínico Mental: Relato sumário dos achados no exame clínico:

Ao exame mental, servidor apresenta –se bem vestido, boa aparência, consciente, vigil, orientada. Seu humor é eufímico, modula bem o afeto. Sua memória encontra-se preservada, seus pensamentos tem curso regular, forma lógica, conteúdo diverso. Não apresenta sinais de vivência alucinatória durante a avaliação. Servidor não apresenta durante a avaliação sintomas depressivos ou psicóticos e nega uso de substâncias ilícitas

Resultado da Perícia:

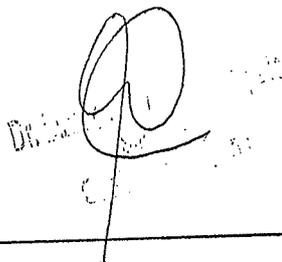
À luz da história clínica, do exame físico e da documentação médica apresentada pelo servidor e anexada aos seus AMP, correlacionados com sua idade e atividade laboral, evidencia-se, no momento, aptidão ao trabalho

Conclusão:

Apto. Físico e Mental

Inapto Físico

Inapto Mental



Canindé (CE) 17 de AGOSTO de 2022

Assinatura e Carimbo do Médico

Ofício nº 401/2022

Canindé, 17 de Agosto de 2022

À Secretária de Administração  
Maria Meirilene Ferreira Alves  
Assunto: **Laudo admissional**

Prezado (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a V. Senhoria Laudos Médico Admissionais. Seguem anexos:

1. Francisco Gabriel Paulino Marques de Almeida
2. Paulo William Cruz Freitas Silva
3. Francisco Tiago Silva Batista

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**  
Presidente do IPMC

*Ilane Karise Barbosa Cunha*  
Presidente do IPMC  
Rua Célio Martins, 686 - Imaculada Conceição - Canindé - CE

<b>IPMC</b>
Secretaria de Administração
Prot. Nº: 4432
Data: 18 / 08 / 2022
Horário: 10:40h.
<i>Ilane Karise Barbosa Cunha</i> Presidente

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC</b>
Data: 18 / 08 / 2022
Prot. Nº: 644/22
As: 10 de 14 min: <i>Ilane</i>
Ass. do Resp.